



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

NDE-MV

1ª REUNIÃO DE 2020

Data: 29 de Janeiro de 2020 (Quarta-feira)

Horário: 17h30min

Local: Sala 3 – Laboratório de Tecnologia de Alimentos – Campus
Leste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIARIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS – DCA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A presidente do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária CONVOCA** os membros, relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na **1ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária de 2020**, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da 17ª Reunião de 2019;
2. Discussão do tópico **8. Sistemática de Avaliação**, divididos entre os membros para preenchimento do documento orientador da estrutura de organização do PPC definida pelo Comitê de Graduação UFERSA;
3. Outras ocorrências.

Data: 29/01/2020 (quarta-feira)

Horário: 17:30h

Local: Sala 3, Lab de Tecnologia de Alimentos, campus leste

Mossoró-RN, 27 de Janeiro de 2019.

Sthenia dos Santos Albano Amora

Presidente do NDE do Curso de Medicina Veterinária

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

	CONVOCADO	ASSINATURA
1	CIBELE DOS SANTOS BORGES	
2	GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ	
3	JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA	
4	MARCELLE SANTANA DE ARAÚJO	
5	NILZA DUTRA ALVES	
6	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
NDE - CMV
1ª Reunião Ordinária de 2020

1. Aprovação da ata da 17ª Reunião de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Núcleo Docente Estruturante

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZENOVE DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

No décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos na sala 3 do Laboratório de Tecnologia de Alimentos, foi realizada a décima sétima reunião de dois mil e dezenove do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária. Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Coordenadora do curso), **Genilson Fernandes de Queiroz**, **Marcelle Santana de Araujo**, **Cibele dos Santos Borges** e **Nilza Dutra Alves**. A professora **Juliana Fortes Vilarinho Braga** justificou sua falta. Deu-se início com a presidente do NDE de Medicina Veterinária, Sthenia dos Santos Albano Amora apresentando a **pauta**, conforme se vê a seguir: Ponto 1: Aprovação da ata da 16ª Reunião de 2019; Ponto 2: Discussão sobre recomendação do DCA quanto ao acompanhamento da atualização dos componentes curriculares vinculados ao curso (via SIGAA); Ponto 3: Continuação da discussão do tópico 7. Infraestrutura, divididos entre os membros para preenchimento do documento orientador da estrutura de organização do PPC definida pelo Comitê de Graduação Ufersa; Outras ocorrências. **Ponto 1.** A ata da 16ª reunião do NDE foi aprovada por unanimidade. **Ponto 2.** O NDE decidiu não interferir nas atualizações dos componentes curriculares nesse momento, visto que, a medida que a nova matriz curricular for sendo discutida, os professores precisarão fazer alterações mais profundas em seus programas. E uma intervenção nesse momento pode dificultar a aceitação de novas momentos posteriormente. **Ponto 3.** Foi dada continuidade a leitura em voz alta do texto da estrutura do PPC no tocante ao tópico 7. Infraestrutura, para ser verificado o que ficou pendente de alteração como demanda da reunião passada. Durante a leitura houve discussão, comentários e sugestões, as quais foram acatadas e tópico finalizando com poucas observações para verificação posterior. **Ponto 4.** A professora Sthenia agradeceu pelas contribuições de todos e informou que esta foi a última reunião do ano, desejando a todos feliz natal e próspero ano novo. Não havendo mais comentários, a presidente do NDE **Sthenia dos Santos Albano Amora** agradeceu aos membros presentes, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata que será assinada pelos membros quando aprovada. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenadora do curso de Medicina Veterinária:

Sthenia dos Santos Albano Amora _____

Membros Presentes:

Cibele dos Santos Borges _____

Genilson Fernandes de Queiroz _____

Marcelle Santana de Araujo _____

Nilza Dutra Alves _____



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
NDE - CMV
1ª Reunião Ordinária de 2020

2. Discussão do tópico **8. Sistemática de Avaliação**, divididos entre os membros para preenchimento do documento orientador da estrutura de organização do PPC definida pelo Comitê de Graduação UFERSA;

7. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

7.1. Da instituição de ensino superior

Alguns instrumentos legais devem ser conhecidos para que possamos entender e nos aprofundar na legislação de avaliação da educação superior: A [Constituição Federal de 1988](#); o [Plano Nacional da Educação](#) (PNE); a diretrizes e bases da educação nacional (LDB, [Lei 9.394/96](#)); o sistema nacional de avaliação da educação superior (Sinaes, [Lei 10.861/2004](#)).

O projeto de país anunciado pela Constituição parece de difícil concretização sem a educação, um dos direitos sociais definidos no artigo 6º da Carta Magna. Nessa direção, o texto constitucional coloca a educação como um direito de todos, a ser promovida com vista “[...] ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (CF/1998, art. 205). E a melhoria da qualidade de ensino está definida como meta no 214º artigo da constituição federal.

A LDB no capítulo que discorre sobre a educação superior, afirma que a autorização e o reconhecimento de cursos, assim como o credenciamento de instituições de ensino superior terão prazos limitados e devem ser renovados periodicamente. Também trata do tema da qualidade, ao definir que a União fica incumbida de: [...] VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino; VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação; VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino; IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino; [...] (LDB/1996, Art. 9º).

No [PNE de 2001](#), 23 objetivos e metas foram traçadas para a educação superior. A meta 9 estabelece que o sistema de credenciamento das instituições e reconhecimento de cursos superiores seja apoiado no sistema nacional de avaliação. Assim, no PNE a avaliação foi associada definitivamente a qualidade do sistema federal de educação superior. A competência de organizar e avaliar as IES e os cursos de graduação foi atribuída ao Inep por meio do [Decreto nº 3.860/2001](#), que alterou os critérios a serem observados nessas avaliações e estabeleceu que os resultados das avaliações subsidiariam os processos de credenciamento de IES e de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos. Esse decreto seria futuramente revogado, estando em vigor o [Decreto nº 9.235/2017](#).

Considerando o objetivo de promover a qualidade da educação superior brasileira, os resultados da avaliação conduzida pelo Inep são também utilizados como referencial básico dos processo de regulação, por meio dos quais o MEC credencia e recredencia as IES e autoriza, reconhece ou renova o reconhecimento de cursos de graduação, conforme procedimentos definidos na [Portaria MEC nº 20/2017](#).

Após algumas tentativas de se avaliar a educação de ensino superior, o Estado promulgou a Lei 10.861 (2004) que institui o sistema nacional de avaliação da educação superior. Tendo como objetivo “assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.” (Sinaes/2004, Art. 1º). E, cuja as finalidades são: a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da

expansão da oferta; o aumento permanente da sua eficácia institucional, a efetividade acadêmica e social; a promoção de aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de ensino superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

O atual PNE ([Lei 13.005/2014](#)), por sua vez, estipula 20 metas, a meta 13 visa elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no sistema de educação para 75%, sendo desse total 35% doutores. Já a estratégia 13.1 é de aperfeiçoar o Sinaes, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.

O que é aprendido nos processos avaliativos definidos pela Lei do Sinaes: Instituição de Educação Superior – O seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando obrigatoriamente as dez dimensões institucionais previstas no artigo 3º da Lei do Sinaes; Curso – As condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica; Estudante – O desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Tanto para a avaliação das IES quanto para a avaliação dos cursos, o Sinaes estabeleceu a utilização de procedimentos e instrumentos diversificados, como a autoavaliação, a avaliação externa *in loco* e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

7.1.1. Da autoavaliação

O sistema de auto-avaliação do curso é institucional e adotado em todos os cursos de graduação da UFERSA. Ele consiste em dois questionários, disponibilizados no final de cada semestre, na página da universidade, um direcionado aos alunos e outro aos docentes. O questionário discente deve ser respondido durante o período de matrícula para o próximo semestre no próprio sistema (SIGAA) enquanto que o questionário docente deve ser respondido ao final do semestre, para a consolidação das disciplinas ministradas.

Os dados obtidos destas avaliações são processados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) vinculada à Pró-Reitoria de Graduação e os resultados repassados às unidades para que sejam consideradas e corrigidas as possíveis falhas.

No questionário dos alunos deve-se avaliar as disciplinas, os docentes e a própria instituição quanto a infraestrutura durante o semestre que acabaram de cursar. No caso dos docentes, são avaliados tópicos como infraestrutura, oportunidades, participação da instituição no processo de ensino-aprendizagem entre outros.

Abaixo segue o questionário aplicado aos discentes e docentes nos últimos 4 anos, na qual as respostas são categorizadas como péssimo (1), ruim (2), insuficiente (3), suficiente (4), bom (5) e excelente (6) e o aluno/docente deve assinalar o número que mais representa sua resposta. Em seguida segue os dados

obtidos no ano de 2018 (Figura 01 e 02), na qual foram mostrados apenas o parâmetro mais assinalado para cada questão.

Quadro da avaliação institucional discente (Dimensão dos SINAES):

<p style="text-align: center;">A missão e o plano de desenvolvimento institucional</p> <p>1. A administração da instituição executa os programas e projetos de acordo com sua missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). 9. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) proporciona o desenvolvimento da instituição. 18. Os programas e projetos realizados pela instituição estão em concordância com sua missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). 31. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a missão da instituição são praticados em suas ações. 34. A instituição vincula o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) à sua missão e às suas práticas.</p> <p style="text-align: center;">A política para o ensino, a pesquisa a pós-graduação, e extensão.</p> <p>2. A instituição está desenvolvendo ações efetivas à integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão. 10. As políticas de ensino, extensão, pesquisa e pós-graduação são desenvolvidas de forma a integrá-las. 19. As atividades de ensino, extensão, pesquisa e pós-graduação são planejadas na instituição de acordo com suas políticas. 26. Existe na instituição política implementada para o ensino, a pesquisa e pós-graduação, e a extensão. 32. Os estudantes têm oportunidade de participar de projetos de pesquisa e extensão.</p> <p style="text-align: center;">A responsabilidade social da instituição</p> <p>3. Na instituição existem ações de responsabilidade social 11. A instituição realiza ações de responsabilidade social. 20. As ações de responsabilidade social na instituição envolvem aspectos de inclusão social, preservação do meio ambiente, preserv. da memória e patri. cultural. 27. Na instituição existem ações de inclusão dos grupos vulneráveis, de conservação do meio ambiente, do cuidado com a memória e o patrimônio cultural.</p> <p style="text-align: center;">Comunicação com a sociedade</p> <p>4. Os estudantes conhecem os canais de informações da instituição, estes mecanismos de divulgação são eficazes. 12. A instituição possui canais de comunicação interna/externa: ouvidoria, site institucional, murais, folders, entre outros. 15. A sociedade tem fácil acesso as informações divulgações pela instituição. 21. Sei que posso contar com os meios de divulgação da instituição quando necessito de informações. 33. Os canais de divulgações sempre estão atualizados e contendo as informações necessárias para o conhecimento dos estudantes e demais interessados.</p> <p style="text-align: center;">Organização e gestão da instituição</p> <p>5. A organização e a gestão institucional estão funcionando adequadamente. 13. As atividades realizadas pela administração da instituição são conhecidas pelos estudantes. 28. O planejamento a longo e a curto prazo que a instituição possui para o desenvolvimento institucional é do conhecimento do estudante.</p> <p style="text-align: center;">Infraestrutura física</p> <p>6. A infraestrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, recursos de informação e comunicação) possibilita o desenvolvimento das atividades acad. 14. Os equipamentos utilizados para o ensino são adequados em quantidade e qualidade. 23. O espaço físico das salas de aula, dos laboratórios e da biblioteca é adequado para o desempenho das atividades programadas. 30. A instituição conta com um espaço físico apropriado às demandas oriundas do ensino, da pesquisa e da extensão.</p>

Planejamento de avaliação

7. A administração da instituição planeja suas ações a partir dos resultados de autoavaliações anteriores.

17. São visíveis as modificações na instituição que foram fruto de autoavaliações anteriores.

24. A administração da instituição leva em consideração os resultados e a participação da comunidade nas autoavaliações anteriores.

29. Os resultados das autoavaliações são utilizados pela administração da instituição na elaboração dos planos e ações da instituição.

35. Os resultados de autoavaliações anteriores foram utilizados para o planejamento e execução de ações por parte da administração da instituição.

Políticas de atendimento aos estudantes

8. A instituição possui programas de apoio ao estudante, (psicopedagógico, acolhimento ao ingressante, acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria)

16. Existem programas na instituição para escutar e solucionar os problemas dos discentes.

25. Os discentes são assistidos pela instituição por meio de programas de apoio e inclusão

22. As coordenações dos cursos interagem com os estudantes de forma a atender os questionamentos e necessidades.

Quadro da avaliação institucional docente (Dimensão dos SINAES):

A missão e o plano de desenvolvimento institucional

1. A administração da instituição executa os programas e projetos de acordo com sua missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

9. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) proporcionam o desenvolvimento da instituição.

18. Os programas e projetos realizados pela instituição estão em concordância com sua missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

32. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a missão da instituição são praticados em suas ações.

35. A instituição vincula o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) à sua missão e às suas práticas.

A política para o ensino, a pesquisa a pós-graduação, e extensão.

2. A instituição está desenvolvendo ações efetivas à integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

10. As políticas de ensino, extensão, pesquisa e pós-graduação são desenvolvidas de forma a integrá-las.

19. As atividades de ensino, extensão, pesquisa e pós-graduação são planejadas na instituição de acordo com suas políticas.

26. Existe na instituição política implementada para o ensino, a pesquisa e pós-graduação, e a extensão.

33. Os docentes têm facilidades de participar de projetos de pesquisa e extensão.

A responsabilidade social da instituição

3. Na instituição existem ações de responsab. social (incl. social, desenv. econômico e social, defesa do meio ambiente, da memória cult, da prod. artística e do patrim. cultural).

11. A instituição realiza ações de responsabilidade social.

20. As ações de responsabilidade social na instituição envolvem aspectos de inclusão social, preservação do meio ambiente, preservação da memória e patrimônio cultural.

27. Na instituição existem ações de inclusão dos grupos menos favorecidos, de conservação do meio ambiente, do cuidado com a memória e o patrimônio cultural.

Comunicação com a sociedade

4. Os docentes conhecem os canais de informações da instituição, estes mecanismos de divulgação são eficazes.

12. A instituição possui canais de comunicação interna/externa: ouvidoria, site institucional, murais, folders, cartazes, informativo semanal, jornal, redes sociais, entre outros.

16. A sociedade tem fácil acesso as informações divulgações pela instituição.

21. Sei que posso contar com o sistema de divulgação da instituição quando necessito de informações.

34. Os canais de divulgações sempre estão atualizados e contendo as informações necessárias para

o conhecimento dos docentes e demais interessados.

Políticas de pessoal

5. As condições de trabalho/estudo dos docentes, oferecidas pela instituição, são adequadas para o exercício de suas funções acadêmicas.

13. As políticas de capacitação incentivam a qualificação profissional e o aperfeiçoamento dos docentes.

22. Os docentes participam de programas para melhorar a qualificação profissional.

28. Conheço os programas de incentivo ao aperfeiçoamento profissional do corpo docente.

Organização e gestão da instituição

6. Com relação à organização e à gestão institucional, os conselhos e secretarias dos cursos estão funcionando adequadamente.

14. Conheço as atividades realizadas pela administração dos cursos da instituição.

23. A coordenação dos cursos interage com o corpo docente de forma a atender os questionamentos e necessidades relacionadas ao ensino.

29. É do conhecimento do docente o planejamento de longo e curto prazo que a instituição possui para o desenvolvimento institucional.

Infraestrutura física

7. A infraestrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, recursos de informação e comunicação) possibilita o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

15. Os equipamentos utilizados para o ensino são adequados em quantidade e qualidade.

24. O espaço físico das salas de aula, dos laboratórios e da biblioteca é adequado para o desempenho das atividades programadas.

31. A instituição conta com um espaço físico apropriado às demandas oriundas do ensino e da pesquisa.

Planejamento de avaliação

8. A administração da instituição planeja suas ações a partir dos resultados de autoavaliações anteriores.

17. São visíveis as modificações na instituição que foram fruto de autoavaliações anteriores.

25. A administração da instituição leva em consideração os resultados e a participação da comunidade nas autoavaliações anteriores.

30. Os resultados das autoavaliações são utilizados pela administração da instituição na elaboração dos planos e ações da instituição.

36. Os resultados de autoavaliações anteriores foram utilizados para o planejamento e execução de ações por parte da administração da instituição.

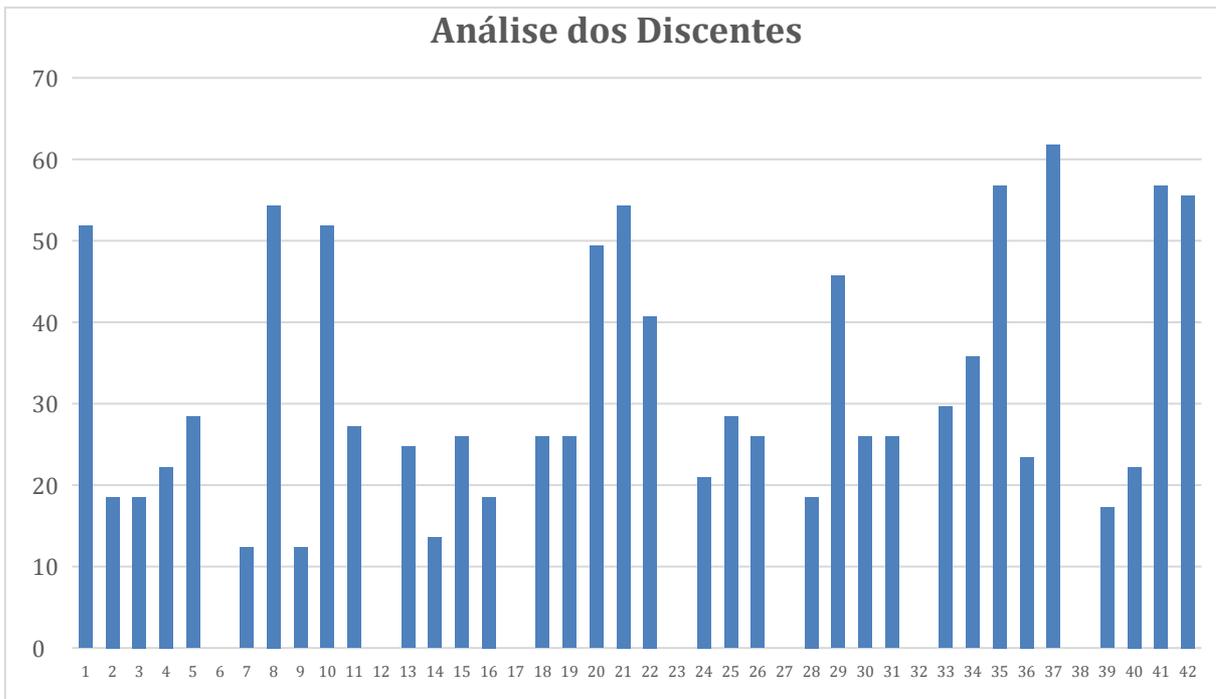


Figura 01: Gráfico do questionário dos discentes obtido após análise da CPA, ano base 2018.

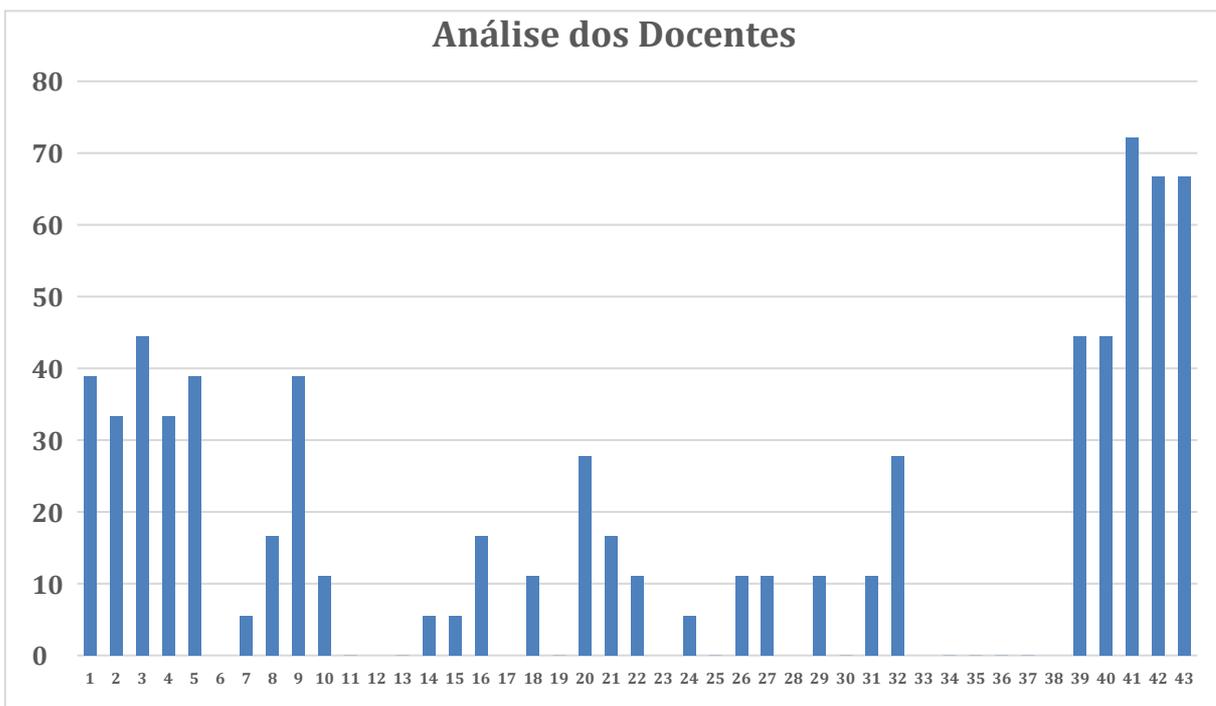


Figura 02: Gráfico do questionário dos docentes obtido após análise da CPA, ano base 2018.

O relatório de autoavaliação deve ser encaminhado à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), esta deve entrão encaminhar à(s) Comissão(ões) externa(s) de avaliação.

7.1.2. Da avaliação externa *in loco*

Dos mecanismos utilizados para avaliar externamente o curso, compete ao Ministério da Educação a avaliação das IES. Foi adotado o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) que consiste numa metodologia de avaliação feita a cada três anos. Esta avaliação *in loco* tem o objetivo de verificar o cumprimento ou não das DCNs para os Cursos de Medicina Veterinária, em vigor desde fevereiro de 2003.

7.1.3. Do curso de graduação (Enade)

A Lei dos Sinaes em seu artigo 4º estabelece as avaliações do curso segundo as 3 dimensões: perfil do corpo docente, instalações físicas e organização didático-pedagógica. E em seu artigo 5º a aplicação do exame nacional do desempenho dos estudantes - Enade, aferindo conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidas pelo estudante ao longo da graduação. Ao ser vedada a identificação nominal dos estudantes na divulgação dos resultados do Enade, o texto da lei, em seu §9º do art. 5º, traz, implicitamente, que a finalidade da avaliação de desempenho dos estudantes se destina, de fato, à avaliação de cursos e IES.

O Enade é composto por dois instrumentos obrigatórios para os estudantes: Prova - destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento; Questionário do Estudante - destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

A Portaria Normativa [MEC 840/2018](#) prevê um Ciclo Avaliativo para o Enade dividido em três anos. E o curso de MV está incluído no Ano I, juntamente com os demais cursos de bacharelado das áreas de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins; Engenharias e Arquitetura e Urbanismo; e cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança. As áreas de avaliação do Enade, relacionadas às grandes áreas do conhecimentos de cada ano do ciclo avaliativo, são definidas, anualmente, em portaria específica. Para a edição de 2019 do Enade, foi publicada a Portaria Normativa [MEC nº 828/2019](#). Por sua vez, as provas do Enade serão elaboradas a partir dos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

O curso de Medicina Veterinária da UFERSA, desde a sua criação demonstra seu comprometimento com o ensino superior e com os métodos de avaliação das IES, visto que desde a primeira avaliação, a cada três anos o curso é submetido a uma nova avaliação do Enade. Nas duas últimas avaliações, realizadas em 2013 e 2016, o curso de medicina veterinária subiu seu conceito para 4.

Os resultados do Enade, além de subsidiarem a elaboração de políticas públicas, têm caráter indutor de qualidade, pois permitem aos cursos e às IES avaliarem seus próprios processos de ensino-aprendizagem e projetos pedagógicos à luz dos desempenhos de seus estudantes, identificando eventuais necessidades de melhoria em seus processos formativos.

7.2. Do Processo de Ensino Aprendizagem

No processo ensino-aprendizagem, baseado no parecer das novas DCNs de Medicina Veterinária (Parecer CNE/CES 70/2019), atualmente se destacam os conceitos de aprendizagem significativa e de aprendizagem ativa. Assim, criou-se a necessidade de planejar e organizar o processo de ensino-aprendizagem, levando em conta as necessidades de aprendizagem dos estudantes, tanto para a área da saúde quanto de ciências agrárias.

A partir das contribuições desses novos enfoques pedagógicos, e levando em conta a estrutura das universidades públicas atuais e do conceito de relevância social da educação superior, também se reconhece que as questões de aprendizagem, além de significativas para os estudantes, devem também ser significativas do ponto de vista social, para produzir além do conhecimento um perfil profissional que dialogue com a realidade social e com os problemas e políticas públicas do país.

As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as Diretrizes Curriculares. O Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definido pela IES à qual pertence.

Sabendo que a avaliação ocupa um lugar estratégico tanto no desenvolvimento e melhoria do processo ensino-aprendizagem, como na própria gestão curricular. No curso de Medicina Veterinária da UFERSA, a verificação de aprendizagem é registrada através de pontos computados cumulativamente, em cada disciplina. Os componentes curriculares serão compostos de 3 (três) unidades, podendo o professor aplicar o número de procedimentos avaliativos que considerar necessário para compor a nota da avaliação de aprendizagem de cada unidade. Assim, o número de avaliações do tipo formativa ou cumulativa será de no mínimo 3 (três) em cada disciplina cursada.

Neste contexto, algumas práticas pedagógicas podem ser utilizadas como métodos avaliativos, tais como: estudos de caso e situações-problema, visando estabelecer relação entre teoria e prática; práticas de laboratório, reforçando a contextualização do conteúdo; seminários, sala de aula invertida, TBL e debates em sala de aula, abordando temas atualizados e relevantes à sua atuação profissional; exercícios de fixação, relatórios e redações crítico-analíticas por meio dos quais os alunos exercitarão situações reais relacionadas à atividade produtiva assim como aulas teóricas presenciais interativas, utilizando ferramentas de Educação à Distância.

Os resultados das avaliações são expressos em notas que variam de 0,0 a 10,0 (zero a dez), com uma casa decimal. Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver Média Parcial (MP) igual ou maior que 7,0 (sete virgula zero) ou Média Final (MF) igual ou maior que 5,0 (cinco virgula zero).

Para cálculo da MP usa-se a seguinte fórmula: $(A1 + A2 + A3) / 3$; onde A1, A2 e A3 são as notas da primeira, segunda e terceira unidades, respectivamente. O aluno que obtiver a Média Parcial (MP) igual ou superior a 3,5 (três virgula cinco) e inferior a 7,0 (sete virgula zero), se submeterá a uma prova final (PF), em caráter cumulativo e terá sua média final (MF) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $(MP \times 6 + AF \times 4) / 10$; onde AF é avaliação final.

O aluno terá direito a uma prova de reposição por disciplina, que ocorrerá em no mínimo 72 horas após a conclusão da terceira unidade. O aluno terá o direito de realizar *feedbacks* com o docente à respeito de seus acertos/erros nos diferentes

processos avaliativos, afim de fomentar e fortalecer o processo de ensino-aprendizagem. O aluno ainda pode requerer revisão no resultado de sua avaliação, para isso bastando requerer ao Chefe do Departamento, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, à partir da data da publicação do resultado.

Como discutido anteriormente, no processo de ensino-aprendizagem, tanto teoria quanto prática devem ser avaliados, pois a relação, entre a teoria e prática tem a finalidade de fortalecer o conjunto de elementos norteadores da aquisição de conhecimentos e habilidades, necessários à concepção e a prática da profissão, tornando o profissional eclético, crítico e criativo para a solução das diversas situações requeridas em seu campo de atuação. A oferta de aulas práticas para cada disciplina deverá ser contemplada em cada plano de disciplina, assim como os diferentes métodos de avaliação.

7.3. Do Projeto Pedagógico de Curso

O Projeto Pedagógico do Curso tem como principal característica sua constante atualização. Assim, ele não se apresenta como verdade absoluta e imutável, e sim como um projeto cujo valor depende da sua constante atualização com a realidade que esta em constante transformação e por isso deve ser passível de modificações, incorporando novas construções decorrentes da mudança desta realidade.

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso deve ser entendida como uma ferramenta em constante construção que contribui para melhorias no ensino superior e que permite, das mais diversas formas, identificar possibilidades, orientar, justificar, escolher e tomar decisões, no âmbito da vida acadêmica de alunos e dos professores. Portanto, esta avaliação deve considerar os parâmetros diagnosticados preliminarmente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e então alencar os objetivos, habilidades e competências que devem ser revistos, atualizados ou implementados, afim de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

Operacionalmente, o NDE poderá identificar tendências de conhecimento, áreas de atuação, desempenho acadêmico-profissional dos egressos, atualização, conceitos, conteúdos e demandas de disciplinas, além de necessidades de recursos humanos e de material.

Além disso, a gestão do Curso também será participativa, destacando-se o papel tanto da Coordenação de Curso quanto do Colegiado do Curso na definição de políticas, diretrizes e ações, bem como da avaliação, entendida como um processo contínuo que garante a articulação entre os conteúdos e as práticas pedagógicas.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
NDE - CMV
1ª Reunião Ordinária de 2020

3. Outras Ocorrências